

A GUERRA CIVIL DOS ESTADOS UNIDOS E A CRISE DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL*

*Rafael de Bivar Marquese***

A despeito de suas diferenças econômicas, sociais, políticas e culturais na primeira metade do século XIX, a República dos Estados Unidos da América e o Império do Brasil compartilharam vários aspectos comuns. Fundados a partir da crise do colonialismo europeu, ambos os países representaram o surgimento, na arena global, de novas unidades políticas independentes, com dimensões continentais, populações indígenas não submetidas ao domínio branco e economias agrárias baseadas na exploração do trabalho escravo. Para além dessas semelhanças formais, a partir da década de 1830, houve uma crescente convergência econômica e política entre seus dois sistemas escravistas. Por um lado, o crescimento avassalador da produção de café do Brasil encontrou nos Estados Unidos seu maior mercado, cuja conversão em principal consumidor mundial de café dependeu não somente da estreita identificação entre a bebida e o *ethos* nacional pós-Independência, como também de uma política tarifária em grande parte imposta pelos estados escravistas da federação. De fato, de 1832 em diante, a importação de café pelos Estados Unidos foi *tax free* em decorrência da plataforma

* O artigo foi originalmente apresentado à Conferência Internacional American Civil Wars: The Crisis of the 1860s in the US, Latin America, and Europe, realizada na Universidade da Carolina do Sul, março de 2014. Agradeço aos organizadores do evento (em especial Don Doyle) e demais participantes, aos amigos da Second Slavery Research Network que o leram e comentaram, e aos pareceristas anônimos da *Afro-Ásia* que me ajudaram a melhorá-lo.

** Professor da Universidade de São Paulo. marquese@usp.br

livre-cambista dos senhores de escravos do Sul. Por outro lado, face ao enfrentamento brasileiro com a Grã-Bretanha em torno da escravidão, a República da América do Norte operou como uma espécie de esteio do Império da América do Sul: fornecendo barcos, capitais e bandeira para as operações negreiras transatlânticas ilegais e adotando uma política externa abertamente favorável à escravidão, os Estados Unidos serviram, até bem entrada a década de 1850, como o antemural de defesa da escravidão brasileira nos quadros do sistema mundial.¹

A trajetória da escravidão dos dois países cindiu-se na segunda metade do século XIX. Em meados da década de 1860, os Estados Unidos aboliram a instituição como resultado de uma violentíssima guerra civil, que promoveu a libertação de mais de quatro milhões de escravos sem indenização aos proprietários. O Brasil permaneceu até o final da década de 1880 na dependência do trabalho escravo, mas, ao menos desde 1871, quando contava com cerca de um milhão e meio de cativos, o sistema escravista brasileiro encontrava-se condenado no longo prazo em razão da lei aprovada em 28 de setembro daquele ano, que libertava o ventre das mulheres escravas. Sem o tráfico negreiro transatlântico, encerrado em 1850, e sem o recurso da reprodução natural da escravaria, as perspectivas de expansão indefinida da escravidão brasileira desapareceram. Ao se abolir a escravidão no Brasil, em 1888, os proprietários brasileiros

¹ Sobre as articulações entre o mercado cafeeiro norte-americano e o brasileiro, ver Steven Topik and Michelle Craig McDonald, “Why Americans Drink Coffee: the Boston Tea Party or Brazilian Slavery?” in Robert W. Thurston et al. (org.), *Coffee. A Comprehensive Guide to the Bean, the Beverage, and the Industry* (Boulder: Rowman & Littlefield, 2013), pp.234-47; Rafael Marquese e Dale Tomich, “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”, in Keila Grinberg e Ricardo Salles (orgs.), *O Brasil Imperial, vol. II – 1831-1870* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009), pp.339-83; Rafael Marquese, “Estados Unidos, segunda escravidão e a economia cafeeira do império do Brasil”, *Almanack*, n.5 (2013), pp.51-60. Sobre as articulações políticas entre a escravidão brasileira e a norte-americana antes da Guerra Civil dos Estados Unidos, ver Dale Graden, “O envolvimento dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos para o Brasil, 1840-1858”, *Afro-Ásia*, n.35 (2007), pp.9-35; Matthew Jason Karp, “‘This Vast Southern Empire’. The South and the Foreign Policy of Slavery, 1833-1861” (Tese de Doutorado, University of Pennsylvania, 2011); Rafael Marquese e Tâmis Parron, “Internacional escravista: a política da segunda escravidão”, *Topoi*, v.12, n.23 (2011), pp.97-117; Leonardo Marques, “The United States and the Transatlantic Slave Trade to the Americas, 1776-1867” (Tese de Doutorado, Emory University, 2013). Para o contexto geral, ver, também, Gerald Horne, *The Deepest South: The United States, Brazil, and the African Slave Trade*, New York: New York University Press, 2007, livro que, no entanto, contém vários problemas quanto às exatas dimensões das inter-relações Brasil/Estados Unidos em torno da escravidão negra.

tampouco foram indenizados. Porém, para chegar a tal resultado, o país não teve de passar por um conflito interno devastador, com derramamento de sangue em larga escala, tal como ocorrera nos Estados Unidos.

Estamos lidando, portanto, com duas saídas bem distintas da escravidão. A pergunta que cabe colocar é se houve relação entre esses dois processos, dadas as ligações entre os dois sistemas escravistas no período *antebellum*. Este artigo procurará responder a essa indagação identificando e analisando a estreita articulação entre a abolição da escravidão nos Estados Unidos e a posterior abolição da escravidão no Brasil. O exercício não constitui propriamente novidade, haja vista que alguns historiadores trataram de certos impactos da Guerra Civil norte-americana sobre o Império do Brasil. Para nos atermos ao tema da escravidão, por exemplo, a explicação que localiza a gênese da Lei do Ventre Livre na leitura que os agentes políticos imperiais fizeram do isolamento internacional do Brasil com a derrota dos Estados Confederados da América (ou CSA - *Confederate States of America*, sigla usualmente empregada) há algum tempo frequenta a historiografia.² Contudo, ainda não há uma exploração sistemática das múltiplas relações da Guerra Civil norte-americana, da abolição da escravidão em 1865, do movimento da Reconstrução e do quadro econômico dos Estados Unidos *postbellum* com os destinos da escravidão brasileira entre 1861 e 1889.

² Os primeiros historiadores a estabelecerem relação direta entre a Guerra Civil e a Lei do Ventre Livre foram: Moniz Bandeira, *Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de história)*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973, pp.102-3; Robert Conrad, *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, pp.88-100; e Robert Brent Toplin, *The Abolition of Slavery in Brazil*, New York: Atheneum, 1975, pp.41-3. Mais recentemente, Ricardo Salles tratou do assunto em *Nostalgia imperial. A formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*, Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, pp.158-67, e em *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, pp.79-110. Ver, também, as abordagens mais sucintas de Roderick Barman, *Imperador cidadão. D. Pedro II e a construção do Brasil*, São Paulo: Ed. Unesp, 2012, pp.282-4, e Sidney Chalhoub, *Machado de Assis, historiador*, São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp.139-42. Em livro no qual coteja o abolicionismo brasileiro com o abolicionismo norte-americano, Célia Maria Marinho de Azevedo anota o profundo impacto da Guerra Civil sobre a escravidão brasileira, mas não o analisa de forma completa em sua comparação. Ver *Abolicionismo. Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*, São Paulo: Annablume, 2003. O mesmo pode ser dito do ensaio de Maria Helena Pereira Toledo Machado, “Os abolicionistas brasileiros e a Guerra de Secessão”, in Martha Abreu e Mateus Serva Pereira (orgs.), *Caminhos da liberdade. Histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil* (Niterói: PPGHistória-Ed.UFF, 2011), pp.9-28, que identifica as trocas culturais entre Brasil e Estados Unidos em torno dos temas do racismo e da abolição, porém sem observar as interconexões concretas entre os dois processos de saída da escravidão.

Tal tarefa, em si bastante vasta, não poderá ser integralmente cumprida nos limites deste artigo. Meu objetivo principal é o de fornecer um enquadramento mais amplo para entender como a Guerra Civil norte-americana conformou o quadro da crise da escravidão no Brasil.³ Para tanto, ele será desenvolvido em dois planos. O primeiro se refere ao impacto político direto da Guerra Civil, da abolição em 1865 e da Reconstrução sobre o debate político e as deliberações parlamentares relativas à escravidão no Brasil, com as lentes especialmente voltadas para o período de 1861 a 1871. O segundo se reporta ao impacto do notável crescimento econômico dos Estados Unidos *postbellum* sobre as relações sociais escravistas do Império do Brasil, após a aprovação da Lei do Ventre Livre. Ao prestarmos atenção a esses dois planos, será possível identificar as implicações globais mais amplas da Guerra Civil norte-americana para a crise da escravidão brasileira.

A virada da escravidão brasileira na década de 1860

Em 4 de setembro de 1871, após uma deliberação de quatro meses na Câmara dos Deputados, o projeto de lei do gabinete do Visconde do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos), que libertava as crianças filhas de mães escravas que doravante nasceriam no Brasil, chegava à discussão do Senado do Império. Logo no início dos debates, o senador Zacarias de Góis e Vasconcelos apresentou sua leitura sobre as origens da proposta. Desde 1867, quando o imperador D. Pedro II inserira na Fala do Trono que abria os trabalhos parlamentares a menção de que a solução do problema da escravidão não poderia ser mais contornada no Império,

[...] um motivo poderoso, senhores, havia para que o governo não cruzasse os braços perante semelhante questão [...], e vem a ser o fato de ter cessado a escravidão nos Estados Unidos, e preparar-se o governo espanhol para acabá-la em Cuba. Enquanto, Sr. Presidente, a grande República americana tinha escravos, podia-se relevar...

³ Um tratamento modelar de tema correlato, relativo ao impacto da emancipação no Caribe britânico sobre o acirramento seccional em torno da escravidão nos Estados Unidos, e que muito inspirou a análise que irei desenvolver neste artigo, pode ser lido no livro de Edward Bartlett Rugemer, *The Problem of Emancipation. The Caribbean Roots of the American Civil War*, Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2009.

O Sr. [Francisco do Rego] Barros Barreto [PE]: — Estávamos escudados. O Sr. Zacarias: — ... à monarquia, solitária da América, o manter essa instituição; mas, logo que os acontecimentos de que todos temos notícia impeliram o Norte a empunhar as armas contra o Sul e batê-lo até de todo extinguir a escravidão, emendando por lei de 18 de Dezembro de 1865 o artigo da constituição que a tolerava, nesse dia nós não tínhamos mais escusa. Então, senhores, ficando o Brasil país único escravocrata na América, não era possível manter-se entre nós semelhante situação (Apoiados). Nem era preciso que empunhassem armas para compelir-nos a dar um passo no sentido da emancipação, bastava o riso do mundo, bastava o escárnio de todas as nações, apontando para o Brasil como país amigo da escravidão, disposto a mantê-la indefinidamente. O governo que quisesse fazer-se surdo ao clamor geral e resistir à pressão, não poderia consegui-lo, porque a iniciativa individual de senadores e deputados, que de algum modo se poderia fazer calar com a certeza de que o governo estudava a questão, despertaria, apresentando a cada passo ao governo dificuldades insuperáveis.⁴

Pronunciadas na primeira sessão em que se discutiu a matéria no Senado, depois de ácidos debates na Câmara dos Deputados e na imprensa do Império entre maio e agosto de 1871, essas palavras traduziam a existência de uma leitura consensual entre os agentes políticos do Império sobre o que levava o assunto a entrar em discussão. Tanto para os que se colocaram a favor do projeto do gabinete Rio Branco como para os que se opuseram a ele, a derrota dos CSA na Guerra Civil e a abolição da escravidão, com a aprovação da Décima Terceira Emenda à Constituição dos Estados Unidos, isolara o Brasil no concerto das nações civilizadas, sobretudo depois que o Império Espanhol, igualmente motivado pelo resultado do conflito norte-americano, dera os primeiros passos para abolir a escravidão em suas possessões caribenhas, ao decretar em meados de 1870 a liberdade do ventre das escravas.⁵

⁴ *Annaes do Senado do Império do Brasil. 3ª Sessão em 1871 da 14ª Legislatura de 1 a 30 de Setembro* (doravante citado como AS), Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1871, v.V, p.30.

⁵ Ramiro Guerra y Sánchez, *Manual de historia de Cuba*, Havana: Editorial de Ciencias Sociales, 1971, pp.589-90; Rebecca J. Scott, *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, pp.65-6; sobre a articulação do movimento abolicionista espanhol em resposta à Guerra Civil, ver, também, o livro de Christopher Schmidt-Nowara, *Empire and Antislavery: Spain, Cuba, and Puerto Rico, 1833-1874*, Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1999.

No entanto, o que talvez seja mais significativo no trecho citado é a brevíssima interpelação de Francisco do Rego Barros Barreto ao discurso de Zacarias. “Estávamos escudados”: com essas duas palavras, o senador da província de Pernambuco expressava a profunda virada histórica que ocorrera no Brasil na década de 1860. Com efeito, antes de 1861, o poder da escravidão na República dos Estados Unidos fornecera, aos políticos e letrados pró-escravistas brasileiros, um dos mais poderosos argumentos de defesa da ordem escravista imperial. Entre a proclamação da independência (1822) e o ataque ao Fort Sumter (1861), a escravidão brasileira sofreu sérios questionamentos internos e externos. Afora a ameaça à soberania nacional representada pela permanente pressão britânica contra o tráfico transatlântico de escravos, houve, dentro do Brasil, uma contínua oposição à escravidão, que se manifestou na imprensa, no Parlamento e nas ações dos próprios escravos. Essa oposição, contudo, foi vencida pelo campo escravista que, a partir de 1837, ditou os rumos políticos do país. Nas primeiras duas décadas do Segundo Reinado (1841-1889), os chamados *saquaremas* (o poderoso grupo conservador articulado em torno da cafeicultura da bacia do rio Paraíba do Sul, que compreendia partes das províncias do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais) lograram impor à agenda política nacional sua plataforma de defesa integral da escravidão. Se, em 1850, o Brasil foi forçado pela Grã-Bretanha a abolir o tráfico transatlântico de escravos, nos anos seguintes os saquaremas viram no Sul dos Estados Unidos o modelo mais acabado de sucesso, no mundo moderno, de uma sociedade escravista, entendendo-o como o bastião da manutenção do escravismo no Ocidente.⁶ Com a solidez da escravidão sulista, o Brasil estava escudado.

Essa posição orientou a reação inicial à Guerra Civil, imediatamente identificada na imprensa brasileira como um conflito cuja matéria central era a escravidão. Acompanhando a posição britânica e francesa, o Império do Brasil reconheceu, ainda em 1861, o estado de beligerância dos CSA, o que vale dizer seu direito a uma eventual independência. Ainda que se colocasse em posição de neutralidade, não foi possível ao Governo

⁶ Tâmis Parron, *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, especialmente cap. 4. Ver, também, Marquese e Parron, “Internacional escravista”, pp.104-10.

brasileiro esconder suas simpatias pelo Sul. Um curto debate mantido na imprensa da Corte em janeiro de 1862 deixa isso claro. No dia 6, o *Correio Mercantil*, então expressando a opinião da oposição liberal ao gabinete conservador de Luis Alves de Lima e Silva, Marquês de Caxias, afirmava não querer “o aniquilamento do Sul”, fazendo, no entanto, “votos sinceros, ardentes, pelo triunfo do Norte; o resultado desse triunfo não pode ser senão um acordo generoso para que se limite a escravidão aos estados em que ela hoje está admitida”. Tal opinião foi julgada com severidade no dia 30 de janeiro pelo *Jornal do Commercio*, que a leu como uma expressão de “amor da questão abolicionista”. “Em país em que uma parte considerável da fortuna particular, e quase todo o trabalho, especialmente na lavoura, depende da questão do cativo”, indagou o redator do periódico que servia de veículo para as opiniões oficiais do gabinete de turno, “pode sustentar a conveniência das simpatias liberais para os emancipadores e os abolicionistas dos Estados Unidos? Se houve questão estrangeira em que as simpatias brasileiras devam ficar tão neutras como a política do seu governo, é essa que divide os Estados Unidos?”⁷

Até o final de 1862, a expectativa no Brasil — como de resto em toda a Europa — era a de que, mais tempo, menos tempo, a União se veria forçada a aceitar a mediação externa do conflito e, portanto, a reconhecer a independência dos CSA. A virada de Antietam, a Proclamação Preliminar de Emancipação, em 22 de setembro de 1862, confirmada em primeiro de janeiro de 1863, e as vitórias da União no Vale do Mississippi e em Gettysburg, em julho de 1863, alteraram profundamente os prognósticos anteriores. Acendeu-se, no Brasil, o sinal de alerta a respeito de uma possível derrota do Sul e, sobretudo, das consequências

⁷ O episódio foi analisado por Silvana Mota Barbosa, “A Imprensa e o Ministério: escravidão e Guerra de Secessão nos jornais do Rio de Janeiro (1862-1863)”, in José Murilo de Carvalho e Adriana Pereira Campos (orgs.), *Perspectivas da cidadania no Brasil Império* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011), pp.123-47. As passagens citadas encontram-se nas pp.126 e 129-30. Sobre a política de neutralidade do Império e suas simpatias confederadas, ver também Antonia F. de Almeida Wright, “Brasil-Estados Unidos, 1831/1889”, in Sérgio Buarque de Holanda (org.), *História geral da civilização brasileira*, tomo II, *O Brasil monárquico*, v.6, *Declínio e queda do Império* (Rio de Janeiro: Bertrand, 1972), pp.232-5; Sérgio Buarque de Holanda, *História geral da civilização brasileira*, tomo II, *O Brasil monárquico*, v.7, *Do Império à República*, Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Bertrand, 1972, pp.53-4, e Bandeira, *Presença dos Estados Unidos no Brasil*, pp.98-100. Uma dura avaliação sobre os pendores pró-CSA e pró-escravidão do Império do Brasil pode ser lida em correspondência enviada por James Watson Webb, representante diplomático da União no Rio de Janeiro, ao *Jornal do Commercio*, publicada em 14 de março de 1863.

do decreto de emancipação de 1863. Uma das primeiras manifestações de que as condições de estabilidade do sistema escravista brasileiro haviam se modificado partiu do próprio D. Pedro II, muito bem municiado de informações pela correspondência diplomática emanada dos Estados Unidos. Em suas recomendações de 14 de janeiro de 1864 a Zacarias de Góis e Vasconcelos, que acabara de ser nomeado como chefe do novo gabinete ministerial, escreveu o imperador:

Os sucessos da União Americana exigem que pensemos no futuro da escravidão no Brasil, para que não nos suceda o mesmo que a respeito do tráfico de africanos. A medida que me tem parecido profícua é a da liberdade dos filhos dos escravos, que nascerem daqui a um certo número de anos. Tenho refletido sobre o modo de executar a medida; porém é da ordem das que cumpre realizar com firmeza, remediando os males que ela necessariamente originará, conforme as circunstâncias permitem. Recomendo diversos despachos do nosso ministro em Washington, onde se fazem mais avisadas considerações sobre este assunto.⁸

O escudo parecia estar se rompendo. Se, após a gravíssima crise diplomática do fim do tráfico negreiro transatlântico, que quase acabara em guerra contra a Grã-Bretanha, o Brasil entrara em um período de grande calma relativa à escravidão, o desenrolar do conflito norte-americano voltava a colocar o Império do Brasil sob o risco de isolamento, exigindo de seu alto comando político que se aventurassem alternativas de saída gradual do compromisso nacional com a instituição. Propostas de libertação do ventre, inspiradas tanto no exemplo das unidades federativas do Norte dos EUA como nas experiências de diversas repúblicas da América espanhola, haviam circulado no Brasil no ápice da crise com a Grã-Bretanha.⁹ Em 1863, ela aparecia como a única solução possível para se evitarem os riscos de radicalização embutidos na experiência devastadora da Guerra Civil.

Uma das primeiras iniciativas antiescravistas apresentadas ao Parlamento no rastro norte-americano, contudo, não partiu de um gabinete

⁸ In Barman, *Imperador cidadão*, p.284. O conteúdo dos ofícios mencionados por D. Pedro II é examinado por Bandeira, *Presença dos Estados Unidos no Brasil*, pp.98-9.

⁹ Em 22 de março de 1850, o deputado Silva Guimarães apresentou à Câmara um projeto composto por três artigos que libertavam o ventre das escravas. A proposta não entrou em discussão. Para seu conteúdo, ver Agostinho Marques Perdigão Malheiro, *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social*, 2 v., Petrópolis: Vozes, 1976 [1866-1867], v.2, p.286.

nomeado por D. Pedro II. Em 17 de maio de 1865, assim que a notícia da aprovação da 13ª Emenda pelo Congresso norte-americano chegou ao Brasil, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, propôs ao Senado brasileiro um projeto de lei que previa, dentre outras medidas, a libertação de todos os escravos maiores de 25 anos a contar 10 anos de aprovação da lei, seguida, cinco anos depois, da abolição geral. Ou seja, caso fosse aprovada no ano legislativo de 1865, em 1880 não haveria mais escravidão no Brasil. A matéria sequer chegou a entrar em discussão, e Jequitinhonha sofreu duros ataques na imprensa do Rio de Janeiro quanto aos seus vínculos familiares e pessoais com a escravidão. O que não o impediu de continuar com a prédica antiescravista, há muito tempo uma marca distintiva de sua trajetória política. Ainda em 1865, ele traduziu um sermão pascoal que o Bispo de Orleans compusera para o clero francês em abril de 1862, sobre a escravidão negra e a Guerra Civil nos Estados Unidos. Nas três longas notas de próprio punho que Jequitinhonha acrescentou à prédica, descobre-se a razão de sua publicação no Brasil. Endereçando-a ao clero brasileiro, ele pretendia solapar os argumentos cristãos de defesa da escravidão correntes no Brasil, ao mesmo tempo em que comentava as implicações do conflito norte-americano. De especial relevo na curta história da emancipação no curso da Guerra Civil que ele trazia ao público brasileiro era a dura crítica às hesitações de Lincoln ao enfrentar a rebelião escravista do Sul nos dois primeiros anos de luta, até finalmente tomar a iniciativa de emancipação militar em setembro de 1862. Mesmo depois, Lincoln teria continuado com indecisões que somente ampliaram a duração da escravidão e a violência da guerra. Em um ponto, porém, Jequitinhonha respaldava o caminho tomado pelos Estados Unidos: os senhores não gozavam de direitos legais de propriedade sobre seus escravos. A abolição sem indenização seria, por conseguinte, uma medida plenamente legítima.¹⁰

¹⁰ *Carta do Exmo. e Rev. Bispo de Orleans ao clero de sua diocese sobre a escravidão*. Traduzida e oferecida ao clero brasileiro pelo Visconde de Jequitinhonha, Rio de Janeiro: Laemmert, 1865, pp.26-37. O projeto apresentado ao Senado pode ser lido em Malheiro, *A escravidão no Brasil*, v.2, pp.292-3. Dentre os ataques sofridos por Jequitinhonha em 1865, estava o fato de ser filho bastardo de um grande traficante de escravos da Bahia, que o tivera de uma relação ilícita com uma negra, e de ter participado em sua mocidade de expedições negreiras com seu pai. Para todo o episódio, ver Eduardo Spiller Pena, *Pajens da Casa Imperial. Jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871*, Campinas: Ed. Unicamp, 2001, pp.54-8.

Essa avaliação prefigurava os potenciais riscos de radicalização do campo discursivo relativo à escravidão negra no Brasil, com eventuais desdobramentos políticos. Que não se tratava de um perigo remoto comprovava-o a leitura que, em outubro de 1864, escravos da zona de mineração de diamantes fizeram da circulação de notícias relacionadas com os progressos da guerra e da emancipação nos Estados Unidos.¹¹ Em 18 de dezembro de 1865, quando o secretário de estado William H. Seward certificou de forma oficial que todos os vinte e sete Estados da República norte-americana haviam ratificado a 13ª Emenda, tornara-se claro aos agentes públicos do Império do Brasil que a abolição nos Estados Unidos era definitiva, e que manifestações como as do Visconde de Jequitinhonha e dos escravos de Minas Gerais poderiam se multiplicar. A coincidência temporal entre o fim da Guerra Civil norte-americana e o início da Guerra do Paraguai, no entanto, pôs compasso de espera às gestões políticas contrárias à escravidão que emanavam do centro do poder imperial. A prioridade passara a ser a rápida resolução do conflito platino, que, contrariamente às expectativas iniciais, se estenderia por longos cinco anos (1865-1870).¹²

A Guerra do Paraguai não travou o prosseguimento dos estudos e dos debates sobre o problema da escravidão. Ao pedido de D. Pedro II, José

¹¹ Ver, a respeito, Isadora Moura Mota, “O ‘vulcão’ negro da Chapada. Rebelião escrava nos sertões diamantinos (Minas Gerais, 1864)” (Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2005).

¹² A Guerra do Paraguai teve papel crucial na conformação da crise da escravidão brasileira. A virada decisiva, contudo, veio do conflito norte-americano, e não do conflito platino. Vale aqui propor um breve raciocínio contrafactual: se a Guerra Civil não tivesse ocorrido, a escravidão brasileira teria conseguido atravessar incólume a Guerra do Paraguai; se, por outro lado, a Guerra do Paraguai não tivesse ocorrido, mas a Guerra Civil, sim, a escravidão brasileira teria entrado em crise. A prova dos nove desse exercício especulativo está no Império Espanhol: as deliberações acerca da escravidão em Cuba e Porto Rico, diretamente estimuladas pelo resultado da guerra nos Estados Unidos, precederam o início da Guerra dos Dez Anos (1868-1878). Tanto em um caso (Brasil – Guerra do Paraguai) como em outro (Cuba – Guerra dos Dez Anos), os conflitos militares deram matizes próprios a uma crise da escravidão que se tornara sistêmica com a Guerra Civil norte-americana. Acerca da Guerra do Paraguai e seus impactos sobre a escravidão brasileira, ver Ricardo Salles, *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*, Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1990, e Wilma Peres Costa, *A espada de Dâmocles. O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*, São Paulo: Hucitec; Ed. Unicamp, 1996. Para um estudo recente e exaustivo que compara o recrutamento de ex-escravos pelo Exército brasileiro e pelo Exército norte-americano no curso da Guerra do Paraguai e da Guerra Civil e seus impactos sobre os respectivos edifícios escravistas, ver Vitor Izecksohn, *Slavery and War in the Americas: Race, Citizenship, and State Building in the United States and Brazil, 1861-1870*, Charlottesville: University of Virginia Press, 2014. Sobre a Guerra dos Dez Anos e a escravidão cubana, ver Ada Ferrer, *Insurgent Cuba. Race, Nation, and Revolution, 1868-1898*, Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1999.

Antonio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, senador e membro do Conselho de Estado, preparou, entre fins de 1865 e inícios de 1866 — finalizando-o em 23 de janeiro —, um conjunto de projetos sobre a libertação das crianças filhas de mães escravas que nascessem a partir da aprovação da lei, e a emancipação de todos os escravos restantes, com indenização para os senhores, em 31 de dezembro de 1866. A tentativa de submeter a matéria ao Conselho de Estado no começo de 1866 fracassou diante da oposição do chefe do gabinete do momento, Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, a qualquer medida contrária à escravidão no contexto imediato da Guerra do Paraguai. Em 3 de agosto, Olinda foi substituído no comando do ministério por Zacarias de Góis, mais receptivo à ideia da emancipação.¹³ Ainda em seu primeiro mês (22 de agosto), o novo gabinete respondeu a uma carta enviada pelo Comité Français d'Émancipation a D. Pedro II, na qual os signatários (pesos pesados do abolicionismo internacionalista, como Agustin Cochin e Henri Wallon) instavam o imperador brasileiro a atuar de modo decisivo, em nome de sua reputação na Europa, para acabar de uma vez por todas com a escravidão brasileira. Os parágrafos de abertura da curta carta francesa são bastante eloquentes quanto ao que movia os abolicionistas:

No momento em que a República dos Estados Unidos, vitoriosa de uma guerra longa e mortífera, acaba de dar a liberdade a quatro milhões de escravos; no momento em que a Espanha parece prestes a ceder à voz da humanidade e da justiça, ousamos dirigir a V.M. um ardente apelo em favor dos escravos do vosso Império.

Sabemo-lo, Senhor, e ninguém na Europa o ignora, que V.M. é poderoso no vosso Império, e a vossa força reside na administração reconhecida e no amor sincero do vosso povo.

Já aboliste o tráfico; mas essa medida é incompleta; uma palavra, uma vontade de V.M. podem trazer a liberdade de dois milhões de homens. Podeis dar o exemplo, Senhor, e tende a certeza de que sereis acompanhado, porque o Brasil nunca olhou a servidão como uma instituição divina.¹⁴

A Guerra Civil alterara por completo as perspectivas da escravidão

¹³ Joaquim Nabuco, *Um estadista do Império. Nabuco de Araújo - sua vida, suas opiniões, sua época*, 3v., Rio de Janeiro: Garnier, 1897, v.2, pp.388-95, v.3, pp.27-42; Barman, *Imperador cidadão*, pp.300-3.

¹⁴ Malheiro, *A escravidão no Brasil*, v.2, p.298.

nas Américas, abrindo a fenda que permitiria aboli-la de vez em Cuba e no Brasil: eis a mensagem essencial dos abolicionistas franceses. Sob a Constituição Imperial de 1824, D. Pedro II não poderia tomar formalmente as rédeas do processo legislativo, como acreditavam os franceses vivendo sob o regime de Napoleão III, ou mesmo responder a uma missão como esta. A resposta do ministro das Relações Exteriores, Martim Francisco Ribeiro de Andrade, todavia, estava plenamente afinada à virada ocorrida em 1865 no coração do poder imperial: “a emancipação dos escravos, consequência necessária da abolição do tráfico, não passa de uma questão de forma e de oportunidade”.¹⁵

A oposição escravista em 1871 veria na resposta à carta do comitê francês de emancipação, que encontrou enorme repercussão na imprensa brasileira, o início do processo parlamentar que resultaria na aprovação da Lei do Ventre Livre, e uma manifestação cabal do chamado “imperialismo” de D. Pedro II, isto é, de sua posição pró-ativa, anticonstitucional, em assuntos políticos que não diziam respeito à esfera do Poder Moderador.¹⁶ As gestões do monarca no sentido de compelir os políticos imperiais a colocarem na agenda do Parlamento a questão do ventre, cada vez mais evidentes pelas notícias correntes na imprensa, teriam de esperar o fim do conflito paraguaio. Em uma esfera que estava dentro da alçada do poder do imperador, elas apareceram antes. Se, sob o gabinete do Marquês de Olinda, não fora possível submeter o projeto de Pimenta Bueno ao Conselho de Estado, isso tornou-se possível sob o gabinete de Zacarias de Góis. Nas sessões de 2 e 9 de abril de 1867, os conselheiros debateram longamente o projeto de emancipação do ventre à disposição desde janeiro de 1866. Como o tema foi bem examinado por outro historiador,¹⁷ cabe-me apenas destacar de modo breve como os Estados Unidos apareceram nas discussões.

A fala mais importante a esse respeito foi a de José Maria da Silva Paranhos, que, em três anos, receberia o título de Visconde do Rio Branco. Inicialmente, ele procedeu a uma erudita avaliação do processo de abolição nos impérios britânico e francês, nos quais a escravidão,

¹⁵ Malheiro, *A escravidão no Brasil*, v.2, p.300.

¹⁶ Jeffrey D. Needell, *The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*, Stanford: Stanford University Press, 2006, pp.272-314.

¹⁷ Salles, *E o Vale era o escravo*, pp.79-115.

sendo matéria colonial, e não nacional, com populações cativas bem inferiores à do Brasil, foi objeto por anos a fio de longas deliberações, cujas discussões públicas estimularam com frequência levantes escravos. Em março de 1867, a Espanha ainda não havia chegado a uma solução para Cuba e Porto Rico. Se, no caso das potências coloniais europeias houvera uma pressão abolicionista substantiva que levara às soluções radicais de enfrentamento da escravidão, essa ameaça era inexistente no Brasil. E quanto aos Estados Unidos, “único país para o qual essa questão tinha importância comparável com a do Brasil”? Sabe-se que “ali custou rios de sangue, uma guerra civil tremenda, cujas consequências não se podem ainda prever. Pelo que respeita à condição dos libertos, também essa experiência não está ainda consumada”. “O exemplo dos Estados Unidos” não poderia servir de estímulo para que se tomassem medidas impensadas contra a escravidão brasileira: ele ainda era, naquele momento,

[...] um acontecimento não completo, uma solução imposta pela força de uma metade da Nação contra outra, solução em que preponderou o antagonismo político, e não a questão humanitária. Este exemplo por ora parece-me mais favorável ao status quo do que à inovação que atualmente se pretende no Brasil. Não há entre nós um partido que tomasse a peito a abolição da escravidão.

Ademais, a experiência de libertação em massa dos escravos norte-americanos vinha sendo observada com reservas mundo afora. Citando um discurso pronunciado no Parlamento britânico, era de se recear que a emancipação fosse

[...] acompanhada de grandes males em consequência da preguiça e privações dos pretos emancipados, que pouca consciência têm por ora dos deveres que lhes impõe a condição de homens livres, formam ideias exageradas dos direitos adquiridos pela liberdade, e podem facilmente tornar-se um perigo sério, tanto para os Estados a que pertencem, como para o Governo da União. [...] O estado atual da sociedade brasileira ou a encaremos pelo lado político e imoral, ou a consideremos sobre ponto de vista dos interesses econômicos, não incita a um passo precipitado no terreno dessa questão social, pelo contrário, faz recuar com terror ante ela.¹⁸

¹⁸ J. H. Rodrigues (org.), *Atas do Conselho de Estado*, 13 v., Brasília: Senado Federal, 1973-1978, v.6, p.195

O que Paranhos entendia por “um acontecimento não completo”? Em que pese a ratificação da 13ª Emenda em dezembro de 1865, a chamada Reconstrução Presidencial de Andrew Johnson deixara o *status* dos libertos em situação de profunda incerteza ao longo de 1866. Os significados da liberdade, o estatuto civil e os direitos políticos dos ex-escravos, o acesso deles à terra própria, os arranjos de trabalho, o lugar dos libertos na economia e na sociedade sulista, as perspectivas de recuperação econômica do algodão, tudo isso permanecia em aberto um ano após o fim da Guerra Civil. Havia, ainda, a possibilidade de os ex-senhores recuperarem rapidamente o poder político nos Estados do Sul em decorrência da política de perdão aos Confederados adotada por Johnson, o que trazia a ameaça de reabertura dos conflitos militares. Somente com o início da Reconstrução Radical tocada pelo Congresso Federal, o *impeachment* de Johnson, em fevereiro de 1868, e a eleição de Ulysses Grant no fim do ano é que essas questões encontrariam uma resposta mais acabada.¹⁹

A avaliação de Paranhos sobre a incompletude da emancipação americana foi esposada pelo escritor e político José de Alencar, em suas *Novas cartas políticas de Erasmo*, publicadas como panfletos e reunidas em livro ainda em 1867. Em peça datada de 20 de julho, portanto três meses após o debate no Conselho de Estado, lia-se que

[...] o fato da abolição do trabalho escravo no Sul da Confederação, decretado por violenta guerra civil, ainda não se deve considerar consumado. A miséria e a anarquia apenas começam a desdobrar-se naquele país, ontem florescente; ninguém sabe das cenas de horror que, porventura, serviram de peripécia ao drama sanguinolento.²⁰

Não obstante a oposição ao projeto sobre a libertação do ventre exposta por Paranhos e por outros membros do Conselho de Estado, oposição que, como acabamos de ler, encontrou respaldo fora do órgão do Poder Moderador, predominou, nas sessões de 2 e 9 de abril de 1867, a visão de que o isolamento internacional compelia o Brasil a encami-

¹⁹ Eric Foner, *Reconstruction. America's Unfinished Revolution, 1863-1877*, New York: Harper & Row, 1988, pp.77-345.

²⁰ José de Alencar, *Cartas a favor da escravidão*, in Tâmis Parron (org.), São Paulo: Hedra, 2008, p.82.

nhar uma solução para o fim do cativo. Ficava no ar, entretanto, uma mensagem das falas de defesa da escravidão de Paranhos e de Alencar: de agora em diante, os desdobramentos da Reconstrução seriam acompanhados com cuidado no Brasil e poderiam ser politizados pelos campos em disputa.

A conjuntura crítica da Guerra do Paraguai em 1868 a converteu em prioridade máxima para o imperador. O gabinete Zacarias, cujas simpatias pelo projeto de libertação do ventre escravo eram inegáveis, foi então substituído pelo conservador Visconde de Itaboraí, saquarema histórico, opositor de qualquer medida relativa à emancipação, porém visto como mais capaz de conduzir os assuntos militares no Prata. As fragilidades do Império no conflito decorriam em grande parte das dificuldades de montar um exército de bases nacionais em uma sociedade escravista como a do Brasil, sendo essas dificuldades elas próprias vetores de agravamento da crise da escravidão.²¹ Por outro lado, tendo finalmente obtido sucesso no teatro da guerra, o gabinete Itaboraí congelou todas as medidas relativas à tramitação do projeto emancipacionista entre 1869 e 1870.

Em meio ao acirramento das tensões entre o ministério saquarema e D. Pedro II, em 24 de maio de 1870, uma comissão da Câmara dos Deputados começou a trabalhar em torno do projeto de Pimenta Bueno sobre a libertação do ventre escravo. Mesmo enfrentando obstruções de toda ordem, ela apresentou seu relatório final em 16 de agosto. Para os três deputados que, dentro da comissão, votaram a favor do relatório (os dois votos contrários eram de deputados vinculados aos *saquaremas*), a obra da emancipação seria bem mais simples no Brasil do que fora nos Estados Unidos, dada a ausência de polarização seccional em torno da escravidão. Se, no Brasil, não havia partido abolicionista, tampouco havia partido escravista. Os deputados indicavam a urgência do assunto em razão das recentes deliberações das Cortes da Espanha sobre a escravidão em Cuba e Porto Rico. Certamente a reforma era arriscada, porém nada fazer nas circunstâncias correntes seria ainda mais arriscado, por aumentar o potencial disruptivo da crise mundial da escravidão para o Brasil. Em tom esperançoso, os signatários do relatório assinalavam que a

²¹ Ver, a respeito, Salles, *Guerra do Paraguai*, pp.113-50 e Costa, *A espada de Dâmocles*, pp.143-85.

trajetória da Reconstrução Radical contrariara os prognósticos negativos antes correntes no Brasil:

[...] os resultados que vão apresentando os Estados do Sul da União Americana em relação ao trabalho dos libertos são de ordem tal que têm excedido a expectativa dos otimistas nesta matéria. Após a violenta crise por que passaram aqueles Estados, e da quase cessação do trabalho agrícola, veio a reação favorável e os libertos têm-se entregado aos trabalhos rurais de forma tal que a produção do algodão vai-se aproximando ao que era antes da Guerra de Secessão.²²

Doravante, os sucessos da Reconstrução tornar-se-iam peça importante na sustentação da plataforma antiescravista. No entanto, ao ser votado em plenário, o parecer da comissão foi derrotado pela firme posição escravista do gabinete Itaboraí. Para aprovar o ventre livre, seria necessária a direção de outro gabinete. Essa foi a razão para a renúncia de Itaboraí em setembro de 1870 e, após um curto intervalo sob o comando de Pimenta Bueno (sem habilidades políticas necessárias para costurar apoio no chão do Parlamento), para a ascensão, em fevereiro de 1871, do gabinete do agora Visconde do Rio Branco.²³

A virada política de Paranhos, que, em 1867, mostrara-se contrário ao projeto de Pimenta Bueno, surpreendeu muitos de seus antigos camaradas do Partido Conservador, e seria motivo de ácidas críticas nos debates de 1871 sobre a Lei do Ventre Livre. A cisão do até então coeso grupo político conservador na questão do ventre é uma das maiores expressões da crise da escravidão e da própria monarquia a partir da década de 1860. D. Pedro II, que devera às forças escravistas a montagem do aparato institucional do Segundo Reinado, agora se colocava abertamente contra elas. Paranhos/Rio Branco talvez seja a grande personificação dessa ruptura. Como compreendê-la? A experiência direta de Paranhos no Paraguai, ao ter de lidar, em 1869-1870, com os problemas de alistamento e comando de ex-escravos em uma aliança militar multinacional na qual o Brasil ocupava a posição de única nação escravista, com óbvios desdo-

²² “Relatório final da Comissão especial da Câmara dos Deputados, encarregada de dar parecer sobre o elemento servil, 16 de agosto de 1870”, in *A abolição no Parlamento: 65 anos de luta (1823-1888)*, 2 v., Brasília: Senado Federal, 2012, v.1, p.387.

²³ Todos esses trâmites políticos são bem contextualizados por Needell, *The Party of Order*, pp.254-66.

bramentos para a afirmação do Império no concerto regional, certamente teve importância, mas o quadro global resultante dos contínuos efeitos da Guerra Civil norte-americana, ainda mais. Em 4 de julho de 1870, a Espanha aprovou a chamada Lei Moret, que libertava o ventre escravo em Cuba e Porto Rico, mais um dos resultados do conflito norte-americano. A conexão entre um evento e outro e suas implicações para o Império do Brasil deram a substância do discurso de 14 de julho de 1871, com o qual Rio Branco abriu a primeira rodada de discussões da Lei do Ventre Livre na Câmara dos Deputados:

O exemplo de um povo americano e democrático, como o dos Estados- Unidos, era argumento muito forte em que se podiam apoiar, e em que de fato se estribaram a rotina, o preconceito e todas as preocupações do interesse individual. Pois bem, senhores, a ideia da emancipação foi adiante, e a União Americana, último exemplo, depois de uma guerra civil que fez correr rios de sangue, aboliu de chofre toda a sua escravidão! Espanha não pôde resistir a essa influência, que lhes atuava de tão próximo, e a abolição do estado servil, tornou-se um fato quase universal.²⁴

O acontecimento da Guerra Civil e da emancipação pela força das armas de mais de 4.000.000 milhões de escravos, então convertidos em cidadãos, completara-se.

Os debates de 1871

Em outubro de 1870, foi colocada à disposição do público brasileiro uma grande novidade editorial. Publicado em New York, o periódico mensal *O Novo Mundo* pretendia fornecer aos leitores brasileiros as últimas novidades políticas, econômicas e artísticas da pujante República dos Estados Unidos, em processo de crescimento e de modernização acelerados após o término do conflito seccional. Seu proprietário e redator, José Carlos Rodrigues, teria uma longa carreira como jornalista e editor. Para os padrões do século XIX, *O Novo Mundo* teve boa duração, sendo publicado ininterruptamente de 1870 a 1879. Depois de fechar o periódico e deixar os Estados Unidos, Rodrigues foi o principal correspondente em

²⁴ *Discussão da Reforma do Estado Servil na Câmara dos Deputados e no Senado*, 2 v., Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871, v.1, pp.167-8.

Londres do prestigioso *Jornal do Commercio*, que ele próprio comprou após a proclamação da República, em 1889.²⁵

Mais importante para nossos fins é o fato de ele ter sido, durante as décadas de 1870 e 1880, o principal informante do movimento abolicionista brasileiro sobre o andamento da Reconstrução do Sul.²⁶ Já em seu primeiro número, *O Novo Mundo* trouxe duas notícias casadas que bem esclareciam a direção editorial que seguiria. Na primeira delas, reportava-se que, nos Estados Unidos, o plantio de algodão se recuperava, não obstante problemas pontuais de recomposição da força de trabalho dos libertos. O quadro positivo era em grande parte decorrente da presidência de Grant, após o caos da administração de Andrew Johnson:

[...] em dezoito meses, a União está reorganizada: a prosperidade já renasceu no Sul, mais viçosa ainda, do que estava antes da Guerra: o negro, apesar de tanta antipatia de uma grande minoria, o negro é um cidadão, na extensão de todas suas prerrogativas — a lei tem sido executada com todo o rigor.

Na mesma página, havia um artigo no qual os eventos norte-americanos e espanhóis tornavam a questão da abolição urgente para o Império do Brasil:

[...] há quatro anos quando o Sr. D. Pedro II declarou que iria tomar medidas para abolir quanto antes o elemento servil do Império, toda a imprensa estrangeira exultou de um sincero júbilo por ver o Brasil ir aceitando tão depressa a moral da guerra intestina dos Estados Unidos. “E a Espanha”, se disse então, “será o último país com escravos”. Felizmente a Espanha já decretou que quem quer que é nascido nos seus domínios é livre; mas infelizmente o Brasil deixou à Espanha a palma que lhe era dado de abolir primeiro a escravidão.

Em face das resistências do ministério em encarar a questão (o

²⁵ Sobre a trajetória de José Carlos Rodrigues e seu periódico *O Novo Mundo*, ver Charles Anderson Gauld, “José Carlos Rodrigues. O patriarca da imprensa carioca”, *Revista de História*, n. 16 (1953), pp.427-38; Gabriela Vieira de Campos, “O literário e o não-literário nos textos e imagens do periódico ilustrado *O Novo Mundo* (Nova Iorque, 1870-1879)” (Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2001); Mônica Maria Rinaldi Ascittú, “Um lugar para o periódico *O Novo Mundo* (Nova Iorque, 1870-1879)” (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 2010).

²⁶ Sobre as conexões pessoais de Rodrigues com um dos mais eminentes abolicionistas brasileiros, pioneiro do movimento, ver a carta que Luiz Gama lhe endereçou em 26 de novembro de 1870, in Ligia Fonseca Ferreira (org.), *Com a palavra Luiz Gama. Poemas, artigos, cartas, máximas* (São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011), pp.194-6.

jornalista se referia ao gabinete Itaboraí, derrubado um mês antes), o sacrifício seria grande, senão comparável ao que ocorrera nos Estados Unidos. O risco, porém, valia a pena.²⁷

Na virada de 1870 para 1871, José Carlos Rodrigues continuou a publicar artigos com esse tom. Nas páginas de *O Novo Mundo* apareceram críticas ao imperialismo escravista espanhol na América do Sul e no Caribe no curso da Guerra Civil norte-americana, logo solapado pela vitória da União; elogios aos sucessos econômicos, sociais e políticos da abolição da escravidão nos Estados Unidos; a necessidade de o Parlamento brasileiro abrir o quanto antes as deliberações sobre a emancipação, sabendo-se que ela exigiria dos fazendeiros desprendimento no curto prazo, a ser recompensado com a posterior ordem do trabalho livre.²⁸ Sobressai, nesses escritos, o contraste entre a apreciação favorável da reorganização do trabalho e da recomposição das exportações algodoeiras sulistas, e a apreensão negativa da emancipação no Caribe britânico e francês que predominara no Brasil nas décadas de 1840 e 1850. Na primeira época, o olhar direcionado para fora do Império havia sido uma peça importante para a defesa da escravidão nacional;²⁹ agora, em 1870, o campo antiescravista podia afirmar que a emancipação no maior país escravista das Américas era um sucesso econômico.

Essa modificação na percepção da trajetória pós-abolição dos espaços americanos conformaria os debates parlamentares de 1871. Durante o ano legislativo aberto em maio, seu tema crucial — pode-se dizer quase que exclusivo — foi a deliberação a respeito do projeto ministerial de libertação do ventre. Novamente, o que nos interessa são os padrões básicos de leitura da experiência norte-americana nos discursos veiculados no Parlamento e na imprensa brasileira.

Como os membros mais importantes do gabinete, os senadores

²⁷ “Um administrador modelo”; “A emancipação dos escravos”, *O Novo Mundo*, n.1 (1870), p.2.

²⁸ Ver, respectivamente, “A Hespanha e o Chili, o Peru, a Bolívia e o Equador”, *O Novo Mundo*, n.2 (1870), p.19; “O ano de 1870”, *O Novo Mundo*, n.3 (1870), p.34, onde se lia que “a obra da Reconstrução está concluída: o negro não só é um liberto, é um cidadão; e as riquezas materiais do país recuperam-se sob a atinada e pacífica administração daquele mesmo que foi o que calçou para sempre a terrível hidra da escravidão”; “Agora é o tempo aprazado”, *O Novo Mundo*, n.6 (1871), p.82.

²⁹ Parron, *A política da escravidão*, pp.193-253. Para o contexto mais amplo, ver Seymour Drescher, *The Mighty Experiment. Free Labor versus Slavery in British Emancipation*, New York: Oxford University Press, 2002.

Visconde de Rio Branco (ministro da Fazenda e presidente do Conselho de Ministros) e Francisco de Paula Negreiros de Saião Lobato (titular da pasta da Justiça) foram os grandes defensores do projeto na Câmara e no Senado. Uma das estratégias empregadas foi a de recorrer à ameaça do exemplo dos Estados Unidos. Em intervenção no Senado em 22 de maio, cujo argumento foi repisado na Câmara dos Deputados onze dias depois, Saião Lobato afirmou que, se os senhores de escravos e seus representantes parlamentares resistissem ao caminho reformista do ventre livre, em breve poderia vir a abolição sem indenização, por meios revolucionários. Era exatamente isso o que prefigurava a trajetória norte-americana, de um reformismo insistentemente barrado pelo Sul e que levou à revolução de 1861-1865.³⁰ Rio Branco, por seu turno, retomou o ponto do isolamento internacional do Brasil — segundo ele, uma percepção compartilhada por todos, incluindo os que se colocavam contra o projeto — como impulso para a lei do ventre:

Vieio a guerra dos Estados Unidos, e durante essa luta colossal nenhum homem refletido do Brasil deixou de dizer consigo muitas vezes: “Vai-se o último exemplo que podia servir-nos de apoio moral no mundo civilizado contra a aversão que excita a escravidão. Extinta a escravidão nos Estados-Unidos, é preciso pensar que ela não deve existir no Brasil”. Não foi este o pensamento geral?³¹

³⁰ Os discursos de Saião Lobato podem ser lidos no *Diário do Rio de Janeiro*, 1 de junho de 1871, pp. 1-2. Recurso retórico semelhante foi utilizado por Francisco Salles Torres Homem no Senado, em 5 de setembro: “As grandes reformas sobretudo as que envolvem a expiação de grandes faltas do passado, não se operam sem dores e sem pesares. O sacrifício é a condição providencial de todo o progresso; é a condição de redenção da humanidade em cada um dos grandes passos que tenta dar para melhorar a sua sorte: pode atenuá-lo, mas não evitá-lo [...]. Como poderíamos, portanto, admitir que se mantivesse uma situação, por tantos motivos amaldiçoado, só porque alguns incômodos da mudança pudessem vir aos proprietários? [...] O seu despeito, a sua resistência que as ruins paixões sugerem, não poderiam servir senão para dobrar e agravar os perigos. Pergunte-se à história o que aconteceu a todos aqueles que, ouvindo rodar de perto o carro do progresso, tentam opor-se à sua passagem irresistível! Pergunte-se a esses arrogantes plantadores do Sul dos Estados Unidos, que, repelindo todos os compromissos, e emperrados em suas ilusões, blasonavam de dilatar os territórios da escravidão desde o túmulo de Washington até o palácio de Montezuma? Quando menos esperava-se, o edifício desabou sobre eles, sepultando-lhes fortunas inteiras, debaixo das ruínas ensanguentadas por uma guerra devastadora!”, AS, 1871, v.5, p.61. José de Alencar, por sua vez, contestou duramente tal estratégia em discurso de 13 de julho na Câmara dos Deputados: “Na Inglaterra, na França, nos Estados Unidos nunca se serviu da ameaça da revolução como meio de evitar a resistência dos proprietários: estava reservado isto para o governo do Brasil!”. *Diário do Rio de Janeiro*, 15 de julho de 1871, p.2.

³¹ *Diário do Rio de Janeiro*, 1 de junho de 1871, p.2.

O campo pró-escravista reconhecia que, de fato, o evento norte-americano havia alterado profundamente as condições políticas da escravidão dentro do espaço nacional. Um dos discursos mais relevantes a respeito foi o do deputado saquarema João de Almeida Pereira Filho, pronunciado em 2 de agosto.

Quem há 10 anos poderia pensar que nós estávamos tão próximos de uma revolução social, como esta que tem naturalmente de operar a proposta do governo como se acha formulada? Fui ministro há 10 anos e confesso que nunca vi tratar-se seriamente desta gravíssima questão.

De uma situação estável, prosseguia Pereira Filho, a escravidão brasileira passou para a de instabilidade no momento em que a junta francesa de emancipação, impulsionada pela abolição nos Estados Unidos, enviou, em julho de 1866, a carta a D. Pedro II. Pior foi a resposta oficial do governo brasileiro, que abriu um terrível precedente: daquele ponto em diante, o Brasil tornou-se vulnerável à pressão externa, mesmo que a ideia da emancipação não contasse com suporte na opinião pública nacional. A escravidão era o fundamento da riqueza material do Brasil, e as experiências prévias de abolição no mundo atlântico indicavam que ela seria perdida com a aprovação da lei do ventre. Todos os espaços tropicais americanos que se viram forçados a abdicar do braço escravo regrediram economicamente, inclusive o Sul:

Os Estados Unidos que exportaram um ano antes da Guerra cerca de cinco milhões de balas [i.é, *bales*] de algodão, ainda hoje, apesar de terem concentrado a atenção especialmente sobre esta cultura, que consideram mais fácil e vantajosa, a produção não chegou a três milhões de balas, notando-se que isto é agora, já muitos anos depois da Guerra. [...] Se lá nos Estados Unidos onde há canais, extensas redes de caminhos de ferro, onde há uma navegação cuidada, uma indústria fabril rival da Europa, onde há instrução profissional, acontece isso; o que deve acontecer a este infeliz país?³²

³² *Diário do Rio de Janeiro*, 6 de agosto de 1871, pp.1-2. Outro exemplo de que os defensores da escravidão brasileira reconheceram que a Guerra Civil representara um ponto de virada está no discurso do Barão de Três Barras, pronunciado no Senado em 15 de setembro de 1871. O discurso está reproduzido nos *Anexos aos Annaes do Senado - 1871*, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871, sem paginação.

O deputado não forneceu a fonte dos dados sobre o algodão, e ninguém no plenário retrucou sua veracidade. De todo modo, sua intervenção sugere que os escravistas brasileiros apostavam na regressão econômica do Sul para frear as iniciativas contra a escravidão no Brasil. Daí a importância, para os antiescravistas, de demonstrar o sucesso da Reconstrução. Poucos do campo escravista, no entanto, aceitaram o desafio de provar que a experiência pós-emancipação norte-americana era um fracasso econômico, talvez por reconhecerem sua ignorância sobre o tema.

É o que se pode verificar em uma representação dos proprietários de Vassouras, uma das muitas que foram compostas pelos senhores de escravos do Vale do Paraíba contra a Lei do Ventre Livre. Na década de 1830, esses mesmos fazendeiros (ou seus pais) haviam peticionado ao Parlamento brasileiro contra a lei antitráfico de 1831, demandando a reabertura do tráfico negreiro transatlântico. No que, aliás, foram muito bem sucedidos, pois jamais o Estado brasileiro questionou a propriedade ilegal dos mais de 700.000 africanos introduzidos no Brasil entre 1831 e 1850. Em 1871, todavia, a correlação de forças era distinta: mesmo com a demonstração maciça de descontentamento de todos os grandes fazendeiros de café da região com o projeto de lei — o que equivalia a dizer os maiores produtores mundiais do artigo —, o gabinete Rio Branco seguiu adiante com a tramitação parlamentar. Daí alguns historiadores considerarem o episódio de 1871 como o início do divórcio da monarquia brasileira em relação às suas bases sociais.³³

Das mais de duas dezenas de representações levadas ao Parlamento, catorze foram publicadas nas páginas do *Diário do Rio de Janeiro*, o órgão de imprensa que expressou a mais aguerrida oposição do projeto do ventre. Dessas, apenas duas mencionaram brevemente os Estados Unidos. A referência na representação de Bananal apenas afirmou que no Brasil não havia partido escravista como na República norte-americana. A de Vassouras, além de repisar o argumento consensual de todas as represen-

³³ Com base em perspectivas teóricas distintas, esta é a interpretação de José Murilo de Carvalho, *A construção da ordem/Teatro de sombras*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p.322, e a de Salles, *E o Vale era o escravo*, pp.79-115. Sobre a atuação em bloco dos fazendeiros do Vale do Paraíba contra a Lei do Ventre Livre, ver também Laura Janargin Pang, “The State and Agricultural Clubs of Imperial Brazil, 1860-1889” (Tese de Doutorado, Vanderbilt University, 1981), pp.84-184.

tações do Vale do Paraíba a respeito da quebra da soberania doméstica e dos direitos de propriedade embutidos no projeto ministerial, criticou o governo pela ausência de debate prévio com os fazendeiros. Era preciso saber quais as perspectivas pós-cativeiro em outros espaços, para que os proprietários brasileiros pudessem saber em que chão estavam pisando:

[...] estabeleça-se como no Sul dos Estados Unidos e desde já comissões idôneas para indagar dos males que sobrevieram à abolição, do modo porque foram conjurados, para observar quanto possa interessar dessa enorme revolução, que relaxou há pouco do cativeiro, e lançou de repente no meio de uma sociedade libérrima quatro milhões de escravos.³⁴

Em que pese a solicitação de Vassouras por dados mais precisos acerca do andamento da Reconstrução, a estratégia dos defensores da escravidão em 1871 foi a de enfatizar a face local do problema, justamente para sair no terreno em que o gabinete Rio Branco colocara a discussão, isto é, o isolamento internacional do Brasil. Nesse sentido, a intervenção de Domingos Andrade Figueira é bem significativa, pois ele foi quiçá o principal porta-voz, dentro da Câmara dos Deputados, das aspirações dos fazendeiros de café do Vale do Paraíba naquela conjuntura. Desdenhando o argumento de que o Brasil teria problemas por estar sozinho no mundo ao manter a escravidão, Andrade Figueira afirmou, na sessão de 9 de agosto, que

[...] não só não existe pressão externa, mas que não é possível existir. As nações principais nessa cruzada anti-emancipadora neste século são a Inglaterra e os Estados Unidos, justamente aquelas com que mantemos as mais extensas relações comerciais.

Os ingleses tinham uma enormidade de capitais empatados no Brasil, no serviço da dívida e em empreendimentos diretos (ferrovias, companhias de navegação, bancos etc.).

³⁴ A representação de Bananal foi publicada no *Diário do Rio de Janeiro* no dia 22 de junho de 1871; a de Vassouras, no dia 25 de julho, precedida de outra do mesmo município, em 22 de julho. As demais, todas publicadas em 1871 no mesmo periódico, saíram em 24 de maio (Paraíba do Sul), 15 de junho (Piraí), 23 de junho (Conservatória), 29 de junho (Corpo do Comércio do Rio de Janeiro), 14 de julho (Valença), 18 de julho (Campinas), 24 de julho (Clube da Lavoura e do Comércio), 26 e 28 de julho (ambas de Cantagalo), 9 de agosto (Juiz de Fora), 17 de agosto (São Luis do Paraitinga).

Quanto aos Estados Unidos a Câmara sabe que aquela grande República, com vistas de largos futuros, está realizando a prática de abaixar, até extinguir completamente, os direitos de importação lançados sobre os gêneros de nossa produção. Ora, é um país destes que nos pode ter má vontade por causa da escravatura? É um país destes que pode vir impor-nos a abolição da escravidão?

Dessas constatações, Andrade Figueira tirava a conclusão de que

[...] a questão é inteiramente doméstica e devemos resolvê-la despreocupados não só do governo externo, como de qualquer sociedade de emancipação estrangeira; devemos resolvê-la inspirado exclusivamente pelos grandes interesses nacionais, com prudência, consultando a esses interesses, evitando abalos e perturbações.³⁵

A estratégia de “nacionalizar” o debate, recusando o enfrentamento do gabinete com base na experiência de outros países, fracassou: valendo-se de vários expedientes, o ministério Rio Branco logrou aprovar o projeto sobre a libertação do ventre nas duas casas, e a lei foi sancionada pelo poder imperial em 28 de setembro de 1871.

Norte x sul: a Reconstrução, a reconfiguração da economia mundial e o surgimento do movimento abolicionista brasileiro

As acusações de que a vitória do governo em 1871 fora baseada em práticas de cooptação e patronagem procedem, mas por si só elas não explicam a divisão regional que permitiu a passagem da lei. Na Câmara, onde se jogou a batalha decisiva, as bancadas do norte (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia) votaram em peso pela aprovação, comportamento quase inverso às do sul (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo), que votaram pela rejeição. Porém, não na proporção das províncias nortistas: enquanto, no norte, para seis deputados, um votou contra, no sul, para três deputados, um votou a favor.³⁶ Noutros termos, para o gabinete Rio

³⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, 10 de agosto de 1871, p.2.

³⁶ Conrad, *Os últimos anos da escravatura*, Apêndice, Tabela 25.

Branco obter sucesso, ele teve de contar com o suporte quase unânime no norte, e com algumas defecções no sul. Não é exagero dizer que, em 1871, a macrorregião da bacia do rio Paraíba do Sul praticamente colocou-se contra todo o Brasil.

Essa experiência política corporificou, de forma clara, os riscos contidos na polarização regional da escravidão brasileira, remetendo, aos olhos dos senhores das províncias do sul, à trajetória prévia dos Estados Unidos. O descompromisso crescente das províncias do norte com a escravidão já era resultado dos fluxos negreiros que se ativaram internamente no Brasil logo após o fechamento da fronteira atlântica de escravização.³⁷ Na década de 1850, a alta dos preços do café drenou, para as fazendas do Rio de Janeiro, de São Paulo e Minas Gerais, escravos de pequenas propriedades rurais, da pecuária e das cidades do norte e do próprio sul; com a alta nos preços do açúcar, os senhores de engenho não venderam seus escravos para a cafeicultura. A tendência se alterou na década seguinte, em uma conjuntura de baixa do tráfico interno, ocasionada, por um lado, pelas quebras da safra do café no início da década e pela redução da demanda norte-americana no curso da Guerra Civil, e, por outro, pela “fome de algodão” mundial gerada com a saída dos CSA dos mercados globais. Com efeito, o norte do Brasil foi uma das regiões mais beneficiadas pelo quadro imediato do conflito norte-americano, com a expansão dos algodoais de Pernambuco ao Maranhão.³⁸

Não obstante a relativa retração do tráfico interno na década de 1860, era visível, em 1871, aos atores políticos e econômicos a crescen-

³⁷ Como bem ressaltou o historiador Evaldo Cabral de Mello, *O norte agrário e o Império, 1871-1889*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p.33: “o apoio dispensado pelas bancadas nortistas à sua aprovação [da lei Rio Branco] é que fez nascer, entre os representantes das províncias cafeeiras, as primeiras desconfianças com relação ao tráfico [interno], os primeiros temores de que ele operasse em detrimento dos interesses escravocratas”.

³⁸ Jacob Gorender, *O escravismo colonial*, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011, pp.354-5. A periodização proposta por Gorender é confirmada pelo detalhado estudo de Robert W. Slenes, “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”, in Walter Johnson (org.), *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas* (New Haven: Yale University Press, 2004), pp.325-70. Ver, também, José Flávio Motta, *Escravos daqui, dali e de mais além. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista*, São Paulo: Alameda, 2012, pp.73-81. Sobre as profundas alterações no mercado mundial do algodão com o começo da Guerra Civil, ver Sven Beckert, “Emancipation and Empire: Reconstructing the Worldwide Web of Cotton Production in the Age of the American Civil War”, *The American Historical Review*, v.105, n.5 (2004), pp.1405-38.

te concentração de escravos nas províncias cafeeiras do sul do Brasil, tendência que se aprofundaria nos anos setenta, o pico do tráfico interno de escravos. Com a chegada das ferrovias às fronteiras cafeeiras, a nova isenção de taxas de importação do café nos Estados Unidos decretada em 1872 (durante a Guerra Civil, o produto voltara a ser taxado como parte do esforço de recomposição das finanças da União) e, em especial, a forte alta dos preços com a retomada do crescimento da demanda norte-americana, as compras de escravos no mercado interno pelos cafeicultores subiram notavelmente.³⁹ Em realidade, a partir da década de 1870, as relações entre os produtores brasileiros e os consumidores norte-americanos de café, cuja construção se iniciara na década de 1830, tornar-se-iam cada vez mais estreitas, e isso a despeito do fato de a demanda norte-americana ter estimulado vários outros países da América Latina a entrarem no mercado.⁴⁰

O crescimento econômico dos Estados Unidos após a Guerra Civil alterou as condições de estabilidade do sistema escravista brasileiro, já bastante abalado em consequência da aprovação da Lei do Ventre Livre. Vejamos a matéria com o foco voltado aos setores cafeeiro, açucareiro e algodoeiro. Em 1861, os Estados Unidos eram os maiores importadores absolutos de café do globo, com o maior consumo relativo *per capita*. No curso das três décadas anteriores, o uso da bebida disseminara-se geográfica e socialmente, ligado ao crescimento demográfico, ao avanço da agricultura comercial em todo o país (Norte, Sul, Meio-Oeste) e da produção manufatureira do Norte. Após a Guerra Civil, ocorreram inovações cruciais na esfera da comercialização e distribuição do artigo

³⁹ Sobre a chegada das ferrovias às zonas cafeeiras, ver Pierre Monbeig, *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*, São Paulo: Hucitec, 1984, pp.174-6; Odilon Nogueira de Mattos, *Café e ferrovias. A evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*, São Paulo: Pontes, 1990, pp.78-90. José Carlos Rodrigues noticiou a isenção das taxas de importação do café no mercado norte-americano, celebrando-a, em *O Novo Mundo*, n.18 (1872), p.94. Sobre os preços do café no mercado norte-americano, ver Mauro Rodrigues da Cunha, “Apêndice estatístico”, in Edmar Bacha e Robert Greenhill (orgs.), *150 anos de café* (Rio de Janeiro: Marcelino Martins & E. Johnston, 1992), p.334; sobre compras de escravos, Slenes, “The Brazilian Internal Slave Trade”, p.331.

⁴⁰ Sobre o último ponto, ver Robert G. Williams, *States and Social Evolution. Coffee and the Rise of National Governments in Central America*, Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1994, pp.28-40; Marco Palacios, *El café en Colombia, 1850-1870. Una historia económica, social y política*, Bogotá: Planeta, 2002, p.71; William Roseberry, *Coffee and Capitalism in the Venezuelan Andes*, Austin: University of Texas Press, 1983, pp.70-7.

para o consumidor final, como a introdução de embalagens de papel para a venda de café torrado no varejo (antes, o consumidor final era obrigado a comprar os grãos verdes com os varejistas, torrando-os em casa) e a criação de marcas registradas, com várias firmas operando na importação e distribuição por atacado em escala nacional. Somadas à redução dos custos de transportes em escala global e ao crescimento populacional e de renda nos Estados Unidos (fruto da industrialização acelerada e da crescente comercialização da agricultura familiar), essas novas práticas ajudaram a ampliar o mercado consumidor norte-americano. As importações de café explodiram nos últimos trinta anos do século XIX, de 231.170.000 para 748.810.000 libras, tendo o consumo *per capita* mais que dobrado, de 6 para 13 libras anuais.⁴¹

Na década de 1870, o único modo de os cafeicultores brasileiros atenderem a essa demanda consistia em ampliar a área de cultivo em direção às zonas de fronteira, adquirindo escravos no mercado negro interno. Nesse ponto, vemos as outras duas faces do impacto da economia norte-americana *postbellum* sobre a escravidão brasileira. Os mesmos fatores de base (crescimento populacional, industrialização, urbanização, comercialização das relações sociais no campo e na cidade) que puxaram a demanda norte-americana por café o fizeram, também, para o açúcar. A derrota dos CSA trouxe duro revés para a indústria açucareira da Louisiana, e o mercado norte-americano tornou-se inteiramente dependente das importações. O consumo norte-americano saltou de 440.000 toneladas de açúcar, em 1866, para 1.500.000 toneladas, vinte anos depois. Ao longo desse período, Cuba foi a principal fornecedora para os Estados Unidos. Tal como no caso do café brasileiro, essa relação era antiga, datava do começo do século XIX e se estreitou após a Guerra Civil, com trocas cada vez mais afinadas para a colônia espanhola. Na década de 1860, cerca de 50% das exportações cubanas de açúcar foram para o mercado norte-americano, que o atendia em 73% do consumo; na década de 1880, a proporção de exportações cubanas de açúcar para os Estados Unidos

⁴¹ Michael F. Jiménez, “‘From Plantation to Cup’: Coffee and Capitalism in the United States, 1830-1930”, in W. Roseberry, L. Gudmundson e M. Samper Kutschbach (orgs.), *Coffee, Society and Power in Latin America* (Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1995), pp.39-42. Ver também Antônio Delfim Netto, *O problema do café no Brasil*, São Paulo: Unesp; Facamp, 2009, pp.20-1.

subiu a incríveis 80%, que representavam, no entanto, apenas 40% do mercado consumidor norte-americano. E quanto ao Brasil? Durante todo o século XIX, seu principal mercado esteve na Grã-Bretanha, que foi tomado pelo açúcar de beterraba na década de 1870. Ao voltar-se para os Estados Unidos, o principal comprador do açúcar brasileiro nos anos 1880, o produto nacional tampouco foi capaz de fazer frente à posição cubana e de outros exportadores.⁴²

Por fim, é preciso destacar a própria recuperação algodoeira do Sul dos Estados Unidos. Em 1860, a produção fora de 4.861 mil *bales*, caindo para mais da metade ao fim da Guerra Civil. A retomada não demorou muito, contando, como se sabe, com a interdição do acesso à terra aos ex-escravos, a montagem do sistema de trabalho baseado no *sharecropping* e um crescente endurecimento das relações raciais. Em 1870, a produção quase chegou ao nível *antebellum* (4.025 mil *bales*); em 1878, o suplantou, atingindo, dez anos depois — quando se aboliu a escravidão no Brasil —, o patamar de cerca de 7.000 mil *bales*.⁴³

A trajetória econômica do Sul dos Estados Unidos na década de 1870 foi amplamente noticiada nas páginas de *O Novo Mundo*, como exemplo cabal do sucesso da política da Reconstrução. José Carlos Rodrigues anotou, por vezes, a crescente violência racial promovida pela KKK; os conflitos em torno da atuação política dos libertos em associação com os *carpetbaggers*; derrapou nas visões racistas que afloraram com força crescente ao final da presidência de Ulysses Grant; e considerou a eleição de Rutherford B. Hayes como uma correção de rumo e como o termo final dos conflitos seccionais nos Estados Unidos, encampando, assim, a crescente opinião nortista contrária ao abolicionismo radical dos antigos Republicanos, que deu origem à reconciliação pós-1877 e ao fim da Reconstrução. Em que

⁴² Acerca desses movimentos, consultar “A History of Sugar Marketing”, *U. S. Department of Agriculture*, Agricultural Economic Report n.197, (1971), pp.10-1; Manuel Moreno Fraginals, *O engenho. Complexo sócio-econômico açucareiro cubano*, 2 v., São Paulo: Hucitec, 1989, v.2, pp.390-1; Peter L. Eisenberg, *Modernização sem mudança. A indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*, Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1977, pp.48-9.

⁴³ Department of Commerce/Bureau of the Census, *Historical Statistics of the United States, 1789-1945. A Supplement to the Statistical Abstract of the United States*, Washington: US Government Printing, 1949, p.108; Foner, *Reconstruction*, pp.392-411; Gene Dattel, *Cotton and Race in the Making of America. The Human Costs of Economic Power*, New York: Ivan R. Dee, 2009, pp.293-347. Um *bale* equivale a 480 libras, isto é, 218 kg.

pese tudo isso, sua avaliação em 1879, no último ano do periódico, era de que a experiência toda fora extremamente positiva, e instrutiva do caminho a se seguir no Brasil. O Império, sem o racismo norte-americano, tomaria uma senda bem mais tranquila para abolir a escravidão, mantendo, tal como os Estados Unidos, sua capacidade agroexportadora.⁴⁴

Para além do otimismo de José Carlos Rodrigues quanto à lição que a retomada algodoeira do Sul fornecia aos senhores de escravos brasileiros, o crescimento da produção norte-americana do artigo foi uma peça importante no aprofundamento da crise da escravidão no Brasil. Como se viu, na década de 1860, o fluxo de escravos para o sul cafeeiro diminuía em parte pela capacidade que o norte teve de retê-los na região, bastante beneficiada pela momentânea bonança do algodão. Curta, todavia. Em meados da década de 1870, o algodão do norte do Brasil voltou a ser excluído dos mercados globais pela recuperação dos Estados Unidos. A crise foi sobremodo agravada pela duríssima seca que atingiu a região a partir de 1877. Os pequenos lavradores de algodão e mantimentos, possuidores de poucos escravos, foram compelidos a vendê-los para o sul cafeeiro.⁴⁵

Em resumo, o desempenho econômico dos Estados Unidos no terço final do século XIX, ao colocar de uma vez por todas o crescimento da economia cafeeira do Brasil sob sua órbita, ao mesmo tempo em que ajudava a excluir o açúcar e o algodão brasileiros do mercado mundial, foi uma engrenagem importante para o aprofundamento das desigualdades regionais dentro do Império. Na década de 1870, a maior eficiência da produção cafeeira se traduziu na concentração crescente da força de trabalho cativa nas fazendas de café do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de São Paulo, e seu decréscimo nas fazendas e sítios de algodão e engenhos de açúcar do norte do país — e, portanto, na erosão progressiva do comprometimento nacional com a instituição, já vislumbrada pelo comportamento dos deputados imperiais durante a votação da Lei do Ventre Livre.

⁴⁴ “Da condição econômica do Sul dos Estados Unidos”, *O Novo Mundo*, n.13 (1871), p.3; “Progresso dos negros”, *O Novo Mundo*, n.17 (1872), p.75; “O aspecto político”, *O Novo Mundo*, n.19 (1872), p.114; “O trabalho dos emancipados”, *O Novo Mundo*, n.25 (1872), p.2; “Revista americana”, *O Novo Mundo*, n.45 (1874), p.161; “Os estados do Sul e os libertos”, *O Novo Mundo*, n.46 (1874), p.178; “Os emancipados como políticos”, *O Novo Mundo*, n.49 (1874), p.4; “O trabalho dos libertos”, *O Novo Mundo*, n.98 (1879), p.23; “Os benefícios da emancipação”, *O Novo Mundo*, n.107 (1879), p.250.

⁴⁵ Slenes, “The Brazilian Internal Slave Trade”, p.338.

Ainda nesse plano, é possível identificar outra decorrência da Guerra Civil norte-americana para a crise da escravidão brasileira. Alguns anos após sua aprovação, os desdobramentos políticos da Lei do Ventre Livre alteraram sensivelmente as condições das lutas entre senhores e escravos. A instituição perdera muito de sua legitimidade em 1871. Os próprios senhores de escravos que se opuseram à lei se encarregam do serviço, ao propagarem aos quatro ventos que o Estado estava solapando a autoridade deles, e que a insubordinação escrava cresceria em resultado da medida. Além do mais, a concentração escrava nas fazendas de café não foi apenas quantitativa, mas também qualitativa: em suas compras no mercado interno, os cafeicultores privilegiaram a aquisição de jovens do sexo masculino, nascidos no Brasil e apartados de redes familiares consolidadas. Nas fazendas para as quais foram encaminhados, os padrões de trabalho eram muito mais duros do que nas atividades a que estavam acostumados em suas zonas de procedência.⁴⁶ Não foi por acaso, portanto, que o foco mais agudo de resistência escrava tenha sido a fronteira cafeeira da província de São Paulo. Nessa zona, o protagonismo do sujeito escravizado cruzou-se, pela primeira vez na história do Brasil, com um movimento político sistêmico de ataque frontal à instituição.⁴⁷

O movimento abolicionista brasileiro surgiu na esfera pública do Império em 1879-1880 em grande parte como resposta às frustrações com os resultados da Lei do Ventre Livre, ironicamente transformada em peça de resistência do campo escravista. A primeira vitória do abolicionismo veio no começo de 1881, quando as Assembleias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo aprovaram taxas proibitivas para a introdução de escravos de outras províncias, o que para todos os efeitos interditiu de vez o tráfico interprovincial no Brasil. A iniciativa, em realidade, não foi dos abolicionistas: ao proporem a medida, os deputados daquelas três

⁴⁶ Richard Graham, "Another Middle Passage? The Internal Slave Trade in Brazil", in Walter Johnson (org.), *The Chattel Principle. Internal Slave Trades in the Americas* (New Haven: Yale University Press, 2004), p.311; Warren Dean, *Rio Claro. Um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1977, p.135.

⁴⁷ Para a compreensão abrangente da aliança escravos & abolicionistas, ver Emilia Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*, São Paulo: Brasiliense, 1989 e Toplin, *The Abolition of Slavery*. Ver, também, Maria Helena P. T. Machado, *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*, São Paulo: Edusp; Ed. UFRJ, 1994 e Elciene Azevedo, *O direito dos escravos. Lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*, Campinas: Ed. Unicamp, 2010.

províncias pretendiam barrar o avanço da plataforma antiescravista por meio da manutenção do empenho nacional com a escravidão. O exemplo do Ceará, uma das províncias que mais perderam escravos para as fazendas de café nos anos 1870 e a primeira na qual eclodiu o movimento abolicionista de massa, em 1879, prefigurava exatamente a experiência pretérita dos Estados Unidos, de um norte abolicionista e de um sul escravista. Esse, aliás, foi um dos principais argumentos que sustentaram a defesa da proibição do tráfico interprovincial na Assembleia paulista.⁴⁸

Em 1880, em plena efervescência do Ceará e como parte da articulação em escala nacional do movimento abolicionista, fundou-se, na capital do Império, o periódico *O Abolicionista*, e a tradicional *Gazeta da Tarde*, também publicada na corte, abraçou fortemente a causa. Uma estratégia de propaganda que fora desenhada nos debates da Lei do Ventre Livre converteu-se, então, em um dos pontos fortes da campanha contra a escravidão: o desenlace bem sucedido da Guerra Civil, da abolição e Reconstrução nos Estados Unidos como exemplo para o Brasil. Para tanto, o movimento abolicionista contou, já em 1880, com um aliado insuspeito. Em outubro daquele ano, o deputado Joaquim Nabuco solicitou ao representante norte-americano no Império do Brasil, Henry W. Hilliard, uma avaliação do que fora a experiência de emancipação em seu país e a relevância dela para os brasileiros. Sua presença no Império era, em si, um sinal do fim da Reconstrução: proprietário de escravos do Sul antes da Guerra, diplomata de renome e deputado no Congresso Federal, Hilliard aliou-se aos CSA em 1861. A derrota militar o levou ao ostracismo político, do qual só saiu com a política de reconciliação promovida por Hayes, que o indicou para o cargo no Brasil em 1877. Hilliard respondeu a Nabuco por meio de uma longa carta, em realidade uma defesa enfática dos sucessos da abolição nos Estados Unidos, de seus resultados sociais (a liberdade para os escravos sem guerra de raças)

⁴⁸ Célia Maria Marinho Azevedo, *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites, século XIX*, Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987, pp.114-58. O trabalho de Jonas Marçal de Queiróz, “Da Senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)” (Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 1995), traz um corretivo importante ao relativizar o peso do argumento sobre o risco da seccionalização da escravidão brasileira na interdição do tráfico interprovincial em 1881, mas, ao ficar muito preso à análise das estratégias políticas dos deputados e da retórica correspondente, deixa escapar o aguçamento real, concreto, das tensões escravistas na fronteira cafeeira de São Paulo.

e econômicos (a expansão algodoeira pós-1865), e que trazia ainda a recomendação de que o Brasil acabasse com a escravidão em sete anos, em 28 de setembro de 1887. A missiva, enfim, veiculava a posição oficial da administração Hayes da Reconstrução como uma obra encerrada.⁴⁹

Nabuco publicou a correspondência no *Jornal do Commercio* em 31 de outubro de 1880, sob o título “A emancipação nos Estados Unidos”. A reação escravista foi imediata, mas, ao invés de questionar a visão de que a Reconstrução fora bem sucedida, limitou-se a dizer que a emancipação seria mais difícil no Brasil, e que, portanto, o modelo não servia.⁵⁰ O movimento abolicionista continuou a capitalizar o tema, ao promover um grande banquete em homenagem a Hilliard, em um hotel decorado com um grande quadro de Lincoln, ladeado por seu secretariado (Seward, Usher, Chase etc) durante a leitura da Proclamação de Emancipação. No discurso de recepção, Nabuco apresentou as credenciais de Hilliard:

[...] representante por muitos anos no Congresso de um distrito agrícola, em que o trabalho escravo era o único empregado; membro proeminente da comunhão sulista; senhor de escravos antes da Guerra, soldado da Confederação, e, por fim, representante da Conciliação e apaziguamento do presidente Hayes, quem, mais imparcialmente e com maior conhecimento de causa, podia falar da evolução econômica e social que a Emancipação determinou nos Estados Unidos?⁵¹

Essa apreciação traduzia a percepção equivocada entre os abolicionistas brasileiros, corrente até 1888, de que a administração Hayes não fora um retrocesso em relação à obra da Reconstrução. O movimento abolicionista brasileiro continuaria a usá-la como modelo para o Brasil — cristalizado-a em sua obra máxima de reflexão e propaganda⁵² —, apesar de ela já ser coisa do passado no começo da década de 1880, e de o Sul dos Estados Unidos estar a passos largos para o mundo de Jim Crow.

⁴⁹ O episódio Hilliard é analisado por Conrad, *Os últimos anos da escravatura*, pp.173-5, e Azevedo, *Abolicionismo*, pp.196-7. Para informações biográficas, posição política nos EUA e visão própria sobre os episódios no Brasil, ver a autobiografia de Henry W. Hilliard, *Politics and Pen Pictures at Home and Abroad*, New York: G. P. Putnam's Sons, 1892.

⁵⁰ A posição escravista foi descrita — e criticada — por José do Patrocínio no artigo “A emancipação nos Estados Unidos e no Brasil”, *Gazeta da Tarde*, 5 de novembro de 1880, p.1.

⁵¹ “O banquete abolicionista”, *Gazeta da Tarde*, 22 de novembro de 1880, pp.1-2.

⁵² Refiro-me ao livro de Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, pp.213-8, publicado originalmente em 1883.

O episódio Hilliard, criticado no Parlamento brasileiro como uma interferência externa em assuntos nacionais, foi algo relativamente ímpar, porém não se tratou de episódio isolado da campanha abolicionista. Ao longo dos anos oitenta, pode-se notar a correia de transmissão entre a atividade editorial de José Carlos Rodrigues à frente de *O Novo Mundo*, quando ele foi o principal divulgador, para o público brasileiro, do andamento da Reconstrução, e a imprensa abolicionista, que o tinha na conta do principal especialista em assuntos norte-americanos.⁵³ Os heróis da Guerra Civil tornaram-se os heróis do abolicionismo brasileiro: semana a semana, encontrava-se na imprensa do movimento menções a Lincoln, Sumner, Seward, Grant, Stowe, Douglass e assim por diante.⁵⁴ O que contrasta com o profundo silêncio dos defensores da escravidão no Brasil a respeito do que ocorrera nos Estados Unidos, silêncio antevisto por ocasião dos debates sobre a Lei do Ventre Livre. O abolicionismo brasileiro tentou a cada passo construir pontes internacionais para combater a instituição no país; após 1865, o isolamento internacional do Império favoreceu a estratégia.⁵⁵ Para os escravistas, tal opção era inviável, ao contrário do que se dera nas décadas de 1840 e 1850, quando o exemplo do Sul foi central para a defesa da escravidão brasileira nos quadros do sistema mundial.

Para finalizar, gostaria de registrar duas dimensões específicas do impacto da Guerra Civil norte-americana sobre a escravidão brasileira, cada

⁵³ Ver as contribuições de Rodrigues para o primeiro número de *O Abolicionista* (novembro de 1880- fevereiro de 1881) e as constantes menções ao seu trabalho na *Gazeta da Tarde*, de 1880 em diante. Em agosto de 1884, ao discursar na Câmara durante a discussão do Projeto Dantas, que pretendia libertar os escravos com mais de 60 anos, Rui Barbosa tratou longamente do problema do declínio econômico em sociedades pós-abolição, contrastando o Caribe britânico e francês com o Sul dos Estados Unidos. Uma de suas fontes foi José Carlos Rodrigues. A outra, a obra de George W. Williams, *History of the Negro Race in America from 1619 to 1880*, New York, 1891, a primeira história da escravidão e do pós-abolição escrita por um negro nos Estados Unidos, participante direto tanto da Guerra Civil como da política da Reconstrução. “Parecer do Deputado Rui Barbosa ao Projeto Dantas, apresentado na sessão de 4 de agosto de 1884”, in *A abolição no Parlamento: 65 anos de luta (1823-1888)*, 2v., Brasília: Senado Federal, 2012, v.2, pp.120-38.

⁵⁴ Um exemplo: o obituário de Ulysses Grant na *Revista Ilustrada*, n.416 (1885), pp.1-3, com uma bonita imagem do general-presidente ocupando toda a primeira página do periódico.

⁵⁵ O assunto tem recebido boa atenção nos últimos tempos, em especial na historiografia concernente a Joaquim Nabuco. Ver, dentre outros, Leslie Bethell e José Murilo de Carvalho (orgs.), *Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos (Correspondência 1880-1905)*, Rio de Janeiro: Topbooks, 2008; Antonio Penalves Rocha, *Abolicionistas brasileiros e ingleses. A coligação entre Joaquim Nabuco e a British and Foreign Anti-Slavery Society (1880-1902)*, São Paulo: Ed. Unesp; Brazilian Business School, 2009; Angela Alonso, “O abolicionista cosmopolita: Joaquim Nabuco e a rede abolicionista transnacional”, *Novos Estudos CEBRAP*, n.88 (2010), pp.55-70.

qual com tessituras temporais distintas.⁵⁶ Em primeiro lugar, o impacto direto, observável pelos atores coevos, com desdobramentos evidentes no encaminhamento político da matéria. Foi esse impacto que levou tanto à proposição e aprovação da Lei do Ventre Livre, como à conformação de um campo de experiências que orientou a atuação dos atores políticos e sociais do Império do Brasil após 1871. A cada debate público em que se evocava o passado e o presente globais, a experiência dos Estados Unidos informava os horizontes de atuação disponíveis aos atores brasileiros. Mesmo que tenha sido utilizada quase que exclusivamente pelos abolicionistas, a trajetória norte-americana estava aberta a múltiplas leituras, como exemplo concreto e como arma retórica. Em segundo lugar, o impacto da reorganização da economia mundial que se seguiu à Guerra Civil. Pouco compreendida pelos contemporâneos, talvez essa tenha sido a força mais decisiva a conformar o campo de atuação disponível aos brasileiros daquela época. A crise da escravidão brasileira, com polarizações regionais a travé-la a cada passo, deve ser compreendida como uma crise econômica com dimensões globais, que estabeleceram os limites do possível no processo de transformação histórica local.

A abolição da escravidão em 1888 resultou de ações e decisões tomadas dentro dos marcos do Estado nacional brasileiro, por múltiplos atores sociais.⁵⁷ Mas sem o acontecimento da Guerra Civil norte-americana, o fim da escravidão do Brasil não teria se dado como se deu. Muito provavelmente, a instituição teria entrado vigorosa no século XX — e sabe-se lá quando teria sido abolida.

⁵⁶ Como o leitor terá percebido, ao longo deste texto não tratei da política externa dos Estados Unidos em relação ao Brasil. Ela teve importantes pontos de fricção nos anos da Guerra Civil, como na questão da deportação de negros norte-americanos para o Império, a abertura da livre navegação no Rio Amazonas, a emigração de confederados para o Império. Mas, com o início da Reconstrução radical, o Brasil sumiu do farol de Washington, como de resto praticamente toda a América Latina, para regressar apenas na segunda metade da década de 1880. Ou seja, durante os anos cruciais da crise da escravidão brasileira (1871-1888), inexistiu pressão diplomática norte-americana sobre o Brasil. Sobre esse ponto, ver Lars Schoultz, *Beneath the United States. A History of the U. S. Policy Toward Latin America*, Cambridge: Harvard University Press, 1998, pp.83-5.

⁵⁷ De acordo com o preciso comentário de Robin Blackburn, *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*, London: Verso, 2011, p.393: “No Atlantic state stood alone, or outside the ebb and flow of commerce. Each was profoundly marked by the spread of ideas, and the competition for resources and esteem, within the wider Atlantic space. But the state-form remained of critical importance. Each state served as a container of socio-economic forces and a place of resolution of the momentous battles over slavery. This means that emancipation was always worked out in national histories”.

Texto recebido em 29 de março de 2014 e aprovado em 30 de outubro de 2014

Resumo

O artigo procura entender como a Guerra Civil norte-americana (1861-1865) conformou o quadro da crise da escravidão no Brasil. Para tanto, ele é desenvolvido em dois planos. O primeiro se refere ao impacto político direto da Guerra Civil, da abolição em 1865 e da Reconstrução sobre o debate político e as deliberações parlamentares relativas à escravidão no Brasil, com as lentes especialmente voltadas para o período de 1861 a 1871. O segundo se reporta ao impacto do notável crescimento econômico dos Estados Unidos *postbellum* sobre as relações sociais escravistas do Império do Brasil, após a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871.

Palavras-chave: escravidão - abolição - Guerra Civil norte-americana - Império do Brasil.

Abstract

Abstract: The article seeks to understand how the U.S. Civil War (1861-1865) triggered the crisis of slavery in Brazil. It explores two main aspects of this process: first, the political impact of the Civil War, U. S. slave emancipation in 1865, and Reconstruction on the political debates and parliamentary decisions regarding slavery in Brazil, especially in the period between 1861 and 1871; second, the impact of U.S. postbellum economic growth on the social relations of slavery in the Brazilian empire, after the passing of the Free Womb law in 1871.

Keywords: *slavery, abolition, US Civil War, Brazilian Empire*

